EDITAL PÚBLICO Nº 02/2019

Retificação do Edital Público nº 01/2019 do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar Nova Veneza.

Fátima de Sousa Damin, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Veneza, SC, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao Edital nº 01/2019, de 15 de abril de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica excluído o item 4 do referido Edital, devido a sanção da Lei nº 13.824/2019, em maio de 2019 que autoriza a recondução ilimitada de membros do Conselho Tutelar, que alterou a redação do Artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, deve ser aplicada ao atual processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, com base em jurisprudência do STF e do STJ.

1.2 Fica retificado a sequencia numérica dos itens, passando automaticamente do item 3 para o 5, sem prejuízo aos concorrentes.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1 Reabrem as inscrições do processo de escolha unificado do conselho tutelar para os candidatos que passaram a ter direito a recondução, entre os dias 29 e 30 de maio de 2019.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1 As inscrições já efetuadas não sofrerão prejuízos, devendo permanecer nas condições de inscritos.

3.2 Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar (Edital nº 01/2019).

Nova Veneza, SC, 27 de maio de 2019.

Fátima de Sousa Damin
Presidente do CMDCA